



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº. 092/2.022, 10 DE NOVEMBRO DE 2.022.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** para os
Funcionários Públicos Municipal no dia **14 de novembro de 2.022.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 10 de novembro de 2.022.

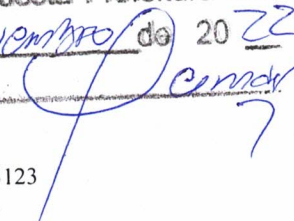

LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins
que uma cópia deste
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:

10 de novembro de 2022


Comdr.